

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**

Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 1 de 15



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: **FRAGRÂNCIAS**

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Susana Cristina Moreira da Silva Uni. Lda – Glicerinas.pt

Rua Casimiro da Silva, 90

4485-883 Vilar do Pinheiro

Portugal

+351 966 872 061

geral@glicerinas.pt

1.4 NÚMERO DO TELEFONE DE EMERGÊNCIA

Contato de Emergência, 24 horas : 112

Contato Local de Emergência: +351 966872061

Centro de Informações Antivenenos (CIAV): +351 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura

Conforme o Regulamento (CE) No. 1272/2008:

Aquático Crónico 2: Tóxico para organismos aquáticos, com efeitos nocivos duradouros.

Skin Sens. 1: Pode causar uma reação alérgica na pele.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem conforme o regulamento (CE) No. 1272/2008 [CRE/GHS]:

Pictogramas de perigo



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**

Data de impressão: 16.01.2024



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Página 2 de 15

Palavra de advertência:

Atenção

Advertências de perigo

- H315 Provoca irritação cutânea.
- H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
- H319 Provoca irritação ocular grave.

Recomendações de prudência

- P261 Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
- P280 Usar luvas/vestuário de proteção/equipamento de proteção para os olhos/rosto/ouvidos/...
- P321 É necessário tratamento específico (ver ... neste rótulo).
- P333+P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
- P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
- P362+P364 Remover a roupa contaminada e lavá-la antes de reutilizá-la.

Informação suplementar

Cinamaldeído
Cinnamon bark oil, Ceylon (Cinnamomum zeylanicum)

2.3 Outros perigos

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT (Persistentes, Bioacumuláveis e Tóxicas).
A mistura não contém substâncias classificadas como vPvB (muito persistentes e muito bioacumuláveis).
A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições normais de utilização e na sua forma original, o produto não tem outros efeitos negativos para a saúde e o ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias.

Não aplicável

3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou para o ambiente de acordo com o Regulamento (CE) n.º

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 3 de 15

1272/2008, às quais é atribuído um limite comunitário de exposição no local de trabalho, que são classificadas como PBT/mPmB ou que estão incluídas na lista de substâncias candidatas:

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda
N. CAS: 104-55-2 N. CE: 203-213-9 N. registo: 01-2119935242-45-XXXX	Cinamaldeído	10 - 50 %	Acute Tox. 4, H312 - Eye Irrit. 2, H319 - Skin Irrit. 2, H315 - Skin Sens. 1, H317	-
N. CAS: 8015-91-6 N. CE: 283-479-0	Cinnamon bark oil, Ceylon (Cinnamomum zeylanicum)	1 - 10 %	Acute Tox. 3, H311 - Aquatic Chronic 3, H412 - Eye Irrit. 2, H319 - Skin Irrit. 2, H315 - Skin Sens. 1, H317	-

(*) O texto completo das frases H encontra-se detalhado na secção 16 da presente ficha de dados de segurança.

[2] Substância com um limite nacional de exposição no local de trabalho (ver secção 8.1)

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 4 de 15

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição dos primeiros socorros.

Em caso de dúvida, ou se os sintomas de mal-estar persistirem, consultar um médico. Nunca dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

Inalação:

Colocar a vítima ao ar livre, mantê-la quente e em repouso; se a respiração for irregular ou parar, administrar espiração artificial.

Contacto com os olhos:

Retirar as lentes de contacto, se existirem e forem fáceis de retirar. Lavar bem os olhos com água limpa e fresca durante pelo menos 10 minutos, puxar as pálpebras para cima e procurar assistência médica.

Contacto com a pele:

Retirar a roupa contaminada. Lavar a pele vigorosamente com água e sabão ou com um produto de limpeza adequado. NUNCA utilizar solventes ou diluentes.

Ingestão:

Em caso de ingestão accidental, procurar imediatamente assistência médica. Manter em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e retardados.

Pode provocar reacções alérgicas, dermatite, vermelhidão ou inflamação da pele.

4.3 Indicação de eventuais cuidados médicos e tratamentos especiais a efetuar de imediato.

Em caso de dúvida, ou se os sintomas de mal-estar persistirem, consultar um médico. Nunca dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Se a pessoa vomitar, desobstruir as vias respiratórias. Manter a pessoa confortável. Virar a pessoa para o lado esquerdo e permanecer nessa posição enquanto espera por ajuda médica.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

O produto NÃO está classificado como inflamável, em caso de incêndio devem ser seguidas as seguintes medidas:

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção adequados: Pó extintor ou CO₂. Em caso de incêndios mais graves, também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 5 de 15

Meios de extinção inadequados: Não utilizar jato de água direto para a extinção. Na presença de tensão eléctrica, não é aceitável utilizar água ou espuma como meios de extinção.

5.2 Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

Riscos especiais:

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Arrefecer com água os tanques, cisternas ou contentores próximos da fonte de calor ou de incêndio. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados no combate a incêndios entrem em esgotos, canalizações ou cursos de água. Os restos do produto e dos meios de extinção podem contaminar o ambiente aquático.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Consoante a dimensão do incêndio, podem ser necessários fatos de proteção térmica, aparelhos de respiração autónomos, luvas, óculos de proteção ou viseiras e botas.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência : Usar equipamento de proteção individual. Utilizar equipamento de segurança apropriado. Para mais informação deve-se consultar a Seção 8, Controle de Exposição e Proteção Individual.

6.2 Precauções ambientais: Produto perigoso para o ambiente, em caso de grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes de acordo com a legislação local. Evitar a contaminação dos esgotos, das águas superficiais ou subterrâneas e do solo.

6.3 Métodos e materiais de contenção e limpeza: Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas...) e limpar imediatamente a área com um descontaminante adequado. Eliminar os resíduos em contentores fechados adequados para a eliminação de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções:

Para o controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8

Para a eliminação de resíduos, seguir as recomendações da secção 13

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para manuseio seguro: Para proteção pessoal, ver secção 8. É proibido fumar, comer e beber na área de aplicação. Cumprir a legislação em matéria de saúde e segurança no trabalho. Nunca utilizar pressão para esvaziar os recipientes, pois estes não são resistentes à pressão. Armazenar o produto em recipientes de material idêntico ao original.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 6 de 15

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades: Armazenar de acordo com a legislação local. Respeitar as instruções do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25°C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar direta. Manter afastado de fontes de ignição. Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Manter afastado de pessoas não autorizadas. Após a abertura, os recipientes devem ser cuidadosamente fechados e colocados na vertical para evitar derrames.

O produto não é afetado pela Diretiva 12/18/UE (SEVESO III).

7.3 Utilizações finais específicas: Não disponível

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/ PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.

8.2 Controlo de Exposição

Medidas técnicas:

Providenciar uma ventilação adequada, que pode ser conseguida através de uma boa ventilação local e de um bom sistema de exaustão geral.

Concentração:	100 %		
Usos:	FRAGANCIAS		
Proteção respiratória:			
Se as medidas técnicas recomendadas forem cumpridas, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.			
Proteção das mãos:			
EPI:	Luvas de trabalho		
Características:	Marcação «CE» Categoria I.		
Normas CEN:	EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 420		
Manutenção:	Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos.		
Observações:	As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.		
Material:	PVC (cloreto polivinílico)	Tempo de penetração (min.):	> 480
		Espessura do material (mm):	0,35
Proteção dos olhos:			
EPI:	Escudo facial		
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos e da face contra salpicaduras de líquidos.		
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168		
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante. Deve-se velar para que as partes móveis tenham um accionamento suave.		
Observações:	Os escudos faciais devem ter um campo de visão com uma dimensão na linha central de 150 mm no mínimo, em sentido vertical, uma vez acoplados na armação.		
Proteção da pele:			
EPI:	Roupa de protecção		



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**

Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 7 de 15

Características:	Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar solta para que não interfira nos movimentos do utilizador.
Normas CEN:	EN 340
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.
Observações:	A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto.
EPI:	Calçado de trabalho
Características:	Marcação «CE» Categoria II.
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN 20347
Manutenção:	Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, e igualmente por questões de higiene, deve-se evitar a sua reutilização por qualquer outra pessoa.
Observações:	O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados à protecção do utilizador contra as lesões que possam provocar acidentes

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base Aspeto

Estado físico: Líquido

Cor: alaranjado

Odor: balsâmico, canela, doce

Limiar olfativo: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

Ponto de fusão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.

Ponto de ebulição/intervalo de ebulição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.

Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.

Limite inferior de explosão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.

Limite superior de explosão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.

Ponto de inflamação: 125°C

Temperatura de auto-ignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

pH: Não disponível (A substância/mistura não é solúvel (em água)).

Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

Solubilidade: EM ETANOL 1:1

Solubilidade em água: INSOLÚVEL

Solubilidade lipídica: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

Coeficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico): Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

propriedades do produto.

Pressão de vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.

Densidade relativa: 0,9936

Densidade do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

Caraterísticas das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 8 de 15

9.2 Outras informações:

Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade: O produto não apresenta riscos devido à sua reatividade.

10.2 Estabilidade química: Estável nas condições de manuseamento e armazenamento recomendadas (ver secção 7)

10.3 Possibilidade de reações perigosas: Nenhum conhecido. Sem riscos especiais a mencionar.

10.4 Condições a serem evitadas: Evitar qualquer tipo de manuseamento incorreto.

10.5 Materiais incompatíveis: Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos para evitar reações exotérmicas.

10.6 Produtos perigosos de decomposição: Não se decompõe se for utilizado para o fim a que se destina.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

Informações toxicológicas aparecem nesta seção quando tais dados forem disponíveis.

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos Toxicidade aguda

a) Toxicidade aguda;

Dados inconclusivos para classificação.

b) Estimativa de toxicidade aguda (ATE):

Misturas:

ATE (Oral) = 17,147 mg/kg

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 9 de 15

Corrosão ou irritação da pele; Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

c) Lesões oculares graves ou irritação ocular

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Produto classificado:

Sensibilizador da pele, Categoria 1: Pode provocar reações alérgicas na pele.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Dados inconclusivos para classificação.

f) Carcinogenicidade;

Dados inconclusivos para classificação.

g) Toxicidade reprodutiva

Dados inconclusivos para classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Dados inconclusivos para classificação.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

j) Perigo de aspiração;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

11.2 Informações sobre outros perigos

a) Propriedades desreguladoras endócrinas.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos na saúde humana.

b) Outros dados

Não há informações disponíveis sobre outros efeitos adversos à saúde.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: ESSÊNCIA Canela



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 10 de 15

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade:

Não existe informação disponível sobre a ecotoxicidade das substâncias presentes.

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não existe informação disponível sobre a biodegradabilidade das substâncias presentes.

Não existe informação disponível sobre a degradabilidade das substâncias presentes.

Não existe informação disponível sobre a persistência e a degradabilidade do produto.

12.3 Potencial de bioacumulação.

Informações sobre a bioacumulação das substâncias presentes.

Nombre	Bioacumulación			
	Log Kow	BCF	NOECs	Nível
Acetato linalilo N. CAS: 115-95-7 N. CE: 204-116-4	3,93	-	-	Moderado

12.4 Mobilidade no solo.

Não existe informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não se deve permitir que o produto entre em esgotos ou cursos de água.

Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmBmB.

Não existe informação disponível sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades de desregulação endócrina.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino no ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. Não existe informação disponível sobre outros efeitos adversos para o ambiente.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 11 de 15

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES DE ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Não é permitida a descarga em esgotos ou cursos de água. Os resíduos e os recipientes vazios devem ser manuseados e eliminados de acordo com a legislação local/nacional. Cumprir as disposições da Diretiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte de acordo com o ADR/TPC para o transporte rodoviário, RID para o transporte ferroviário, IMDG para o transporte marítimo e ICAO/IATA para o transporte aéreo.

Terrestre: Transporte rodoviário: ADR, Transporte ferroviário: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e instruções escritas.

Marítimo: Transporte por navio: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

Aéreo: Transporte aéreo: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Carta de porte aéreo.

14.1 Número ONU o número ID.

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: UN 3082, SUBSTÂNCIA LÍQUIDA PERIGOSA PARA O AMBIENTE, N.S.A. (CONTÉM 1,3,4,6,7,7,8-HEXAHIDRO-4,6,6,7,8,8,8-HEXAMETILINDENO[5,6-C]PIRANO GALAXOLIDA (HHCB)/ACETATO DE CEDRILO), 9, GE III, (-)

IMDG: UN 3082, SUBSTÂNCIA LÍQUIDA PERIGOSA PARA O AMBIENTE, N.S.A. (CONTÉM 1,3,4,6,7,7,8-HEXAHIDRO-4,6,6,7,8,8,8-HEXAMETILINDENO[5,6-C]PIRANO GALAXOLIDA (HHCB) / ACETATO DE CEDRILO), 9, GE/E III, POLUENTE MARINHO

ICAO/IATA: UN 3082, SUBSTÂNCIA LÍQUIDA PERIGOSA PARA O AMBIENTE, N. E.O.S. (CONTÉM 1,3,4,6,7,8-HEXAHIDRO-4,6,6,7,7,8,8-HEXAMETHYLINDE[5,6-C]PIRANO GALAXOLIDE (HHCB) / ACETATO DE CEDRILO), 9, GE III

14.3 Classe(s) de perigo(s) de transporte

Classe(s): 9

14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: II

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 12 de 15

14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Sim



Perigoso para o ambiente

Transporte por navio, FEm - Fichas de emergência (F - Incêndio, S - Derrames): F-A,S-F

14.6 Precauções especiais para os utilizadores.

Etiquetas: 9



Número de perigo: 90

Disposições relativas ao transporte a granel de acordo com o ADR: Não admitido para transporte a granel de acordo com o ADR.

Quantidade limitada ADR: 5 L

Quantidade limitada IMDG: 5 L

Quantidade limitada ICAO: 30 kg B

14.7 Transporte marítimo a granel segundo os instrumentos da OMI.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação e legislação específica da substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente

O produto não é abrangido pelo o regulamento (UE) n.º 528/2012 relativo à colocação no mercado e à utilização de produtos biocidas. O produto não é abrangido pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) n.º 649/2012 relativa à exportação e importação de produtos químicos perigosos

15.2 Avaliação da segurança química:

Não foi efectuada uma avaliação da segurança química do produto.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 13 de 15

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações

Ter em consideração as instruções de utilização, no rótulo.

Texto integral das declarações H referidas nos parágrafos 2 e 3.

H226	Líquidos e vapores inflamáveis
H302	Nocivo se ingerido.
H304	Pode ser mortal por ingestão e penetração no trato respiratório.
H315	Provoca irritação cutânea.
H317	Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H373	Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos nefastos duradouros.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Códigos de classificação:

Tox. aguda 4:	Toxicidade aguda por via oral, Categoria 4
Aquatic Acute 1:	Toxicidade aguda para o ambiente aquático, Categoria 1
Aquatic Chronic 1:	Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 1
Aquatic Chronic 2:	Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 2
Aquatic Chronic 3:	Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 3
Asp. Tox. 1:	Toxicidade por aspiração, Categoria 1
Eye Irrit. 2:	Irritação ocular, Categoria 2
Flam. Liq. 3:	Líquido inflamável, Categoria 3
STOT RE 2:	Toxicidade para os órgãos-alvo após exposição repetida, Categoria 2
Skin Irrit. 2:	Irritante para a pele, Categoria 2
Skin Sens. 1:	Sensibilizante da pele, Categoria 1
Skin Sens. 1B:	Sensibilizante da pele, Categoria 1B

Alterações em relação à versão anterior:

- Adicionadas recomendações de prudência/indicações de perigo/pictogramas/palavras de aviso (SECÇÃO 2.2).
- Alterações na composição do produto (SECÇÃO 3.2).
- Alterações na composição do produto (SECÇÃO 3.2).
- Dados de exposição acrescentados (SECÇÃO 8.1).
- Alteração da classificação de perigo (SECÇÃO 11.1).

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

Nome do produto: **ESSÊNCIA Canela**



Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 14 de 15

- Alteração da classificação ADR/IMDG/ICAO/IATA/RID (SECÇÃO 14).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas de acordo com o Regulamento (CE) n.º1272/2008 [CLP]:

Perigos físicos: De acordo com os dados de ensaio

Perigos para a saúde: Método de cálculo

Perigos para o ambiente: Método de cálculo

Aconselha-se formação básica em matéria de saúde e segurança no trabalho para um manuseamento correto do produto.

Sistema de classificação de perigos NFPA 704:



Perigo - Saúde: 1 (Ligeiramente perigoso)

Inflamabilidade: 0 (Não arde)

Reatividade: 0 (Estável)

Abreviaturas e acrónimos utilizados:

ADR/RID: Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.

BCF: Fator de Bioconcentração.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

DMEL: Derived Minimal Effect Level (nível derivado de efeito mínimo), nível de exposição correspondente a um risco baixo, a considerar como um risco mínimo tolerável.

DNEL: Nível derivado de ausência de efeitos, nível de exposição à substância abaixo do qual não são esperados efeitos adversos.

EC50: Concentração Eficaz Média.

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.

ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional.

IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.

LC50: Concentração Letal, 50%.

LD50: Dose letal, 50%.

NOEC: Concentração sem efeitos observados.

RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por caminho de ferro.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

A informação fornecida nesta Ficha de Dados de Segurança foi elaborada em conformidade com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



Nome do produto: ESSÊNCIA Canela

Data da revisão: 23.08.2023

Versão: 7

Data de impressão: 16.01.2024

Página 15 de 15

Parlamento

Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança do Produto baseiam-se nos conhecimentos actuais e na legislação comunitária e nacional em vigor, uma vez que as condições de trabalho dos utilizadores estão fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para outros fins que não os especificados sem obter previamente instruções escritas sobre o seu manuseamento. É sempre da responsabilidade do utilizador tomar as medidas adequadas para cumprir os requisitos legislativos.